

Anexo de Content Innovation Cloud

Este Anexo de Content Innovation Cloud faz parte do Contrato Master, Formulário de Pedido ou outro contrato celebrado entre o Cliente e a Hyland, que incorpora este Anexo de Content Innovation Cloud por referência (o "Documento Incorporador"). Conforme utilizado neste Anexo, o "Contrato" significa o Documento Incorporador, incluindo este Anexo de Content Innovation Cloud, e qualquer outro contrato ao qual o Documento Incorporador seja incorporado.

TERMOS DEFINIDOS.

Todos os termos em letras maiúsculas usados neste Anexo terão o significado a eles atribuídos neste Anexo ou, se não definidos neste Anexo, no Anexo de Termos Gerais. Se quaisquer termos em maiúsculas não estiverem definidos neste Anexo ou no Anexo de Termos Gerais, eles terão o significado a eles atribuídos em qualquer outra parte deste Contrato. Caso o mesmo termo definido seja definido em 2 (dois) ou mais Anexos, o termo deverá receber o significado a ele atribuído em cada Anexo com relação a tal Anexo e, se o termo também for usado neste Anexo, este Anexo deverá ser interpretado para incluir todas as definições, conforme o contexto exigir.

"Dados de Conta e Uso" significa (i) dados de faturamento e informações de registro que são necessários para a configuração, uso e faturamento do Content Innovation Cloud; e (ii) dados estatísticos, insights, dados funcionais, de desempenho e configuração, e outras informações geradas a partir do uso do Content Innovation Cloud.

"Dados do Cliente" significa todos os dados ou informações eletrônicas enviados pelo Cliente ou por um Usuário ao Content Innovation Cloud. Para evitar dúvidas, os Dados do Cliente incluem Input e Output, mas excluem Dados de Conta e Uso e feedback ou sugestões do Cliente.

"Content Innovation Cloud" significa os serviços em nuvem, identificados pela Hyland com a marca Content Innovation Cloud e disponibilizados pela Hyland ao Cliente por assinatura, conforme descrito mais detalhadamente na Documentação, no Guia de Content Innovation Cloud e no Formulário de Pedido correspondente.

"Guia de Content Innovation Cloud" significa os compromissos, obrigações e restrições adicionais então vigentes relacionados ao Content Innovation Cloud ou a um produto específico do Content Innovation Cloud, que sejam disponibilizados pela Hyland em <https://legal.hyland.com/hyland-experience-guide> (ou em outro local fornecido pela Hyland).

"Modelos de IA ou AI Models" significa os modelos de IA ou outros recursos de IA utilizados ou disponíveis para uso no Content Innovation Cloud, conforme identificado no Cartão de Serviço de IA (AI Service Card) aplicável.

"Success Path" significa o compromisso de nível de serviço aplicável adquirido pelo Cliente, conforme descrito no Manual de Success Path.

"Manual de Success Path" significa a versão mais recente do manual que descreve os Serviços de Success Path, conforme publicado pela Hyland periodicamente em um site designado pela Hyland, atualmente <https://legal.hyland.com/#success-paths-manual>.

"Serviços de Success Path" significa os serviços, conforme descrito no Manual de Success Path, aplicáveis ao Success Path adquirido pelo Cliente.

"IA de Terceiros" significa Modelos de IA fornecidos por terceiros não afiliados.

"AUPs de Terceiros" significa as políticas de uso de terceiros que se aplicam ao uso do IA de Terceiros.

1. CONTENT INNOVATION CLOUD.

1.1 Fornecimento de Content Innovation Cloud. Durante a vigência de uma Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud e sujeito ao cumprimento dos termos do Contrato pelo Cliente, a Hyland concede ao Cliente e seus Usuários um direito limitado revogável, não exclusivo, não transferível de usar o serviço de Content Innovation Cloud aplicável, conforme fornecido pela Hyland, de acordo com a Documentação e o Guia de Content Innovation Cloud, apenas para uso pelo Cliente e seus Usuários para as operações comerciais internas do Cliente.

1.2 Guia de Content Innovation Cloud.

1.2.1 *Geral.* Não obstante qualquer disposição em contrário no Contrato ou em qualquer outro contrato entre as partes, a Hyland fornecerá o Content Innovation Cloud de acordo com este Anexo e o Guia de Content Innovation Cloud. Quaisquer obrigações relacionadas a níveis de serviço, suporte ou segurança estão estabelecidas neste Anexo e no Guia de Content Innovation Cloud, e nenhuma outra obrigação desse tipo no Contrato (ou em qualquer outro contrato) se aplicará ao Content Innovation Cloud. O Guia de Content Innovation Cloud é considerado totalmente incorporado como se estivesse reiterado neste documento.

1.2.2 *Atualizações.* A Hyland se reserva o direito de atualizar o Guia de Content Innovation Cloud a seu critério. Tais atualizações entrarão em vigor na renovação seguinte da Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud do Cliente. A Hyland publicará uma notificação de tais atualizações no site seguro do usuário final da Hyland (atualmente <https://connect.hyland.com/>), ao qual o Cliente poderá se inscrever para receber atualizações. O acesso ou uso contínuo do Content Innovation Cloud pelo Cliente constitui a aceitação do Cliente de tais atualizações. Se o Cliente adquirir Assinaturas de Produtos subsequentes para Content Innovation Cloud, o Guia do Content Innovation Cloud então vigente será aplicado a essas aquisições.

1.3 Serviços e Conteúdo de Terceiros. O Content Innovation Cloud poderá conter funcionalidade que permite ao Cliente: (a) utilizar, vincular ou integrar o Content Innovation Cloud com serviços de terceiros da escolha do Cliente, e/ou (b) acessar websites, serviços, ou conteúdos de terceiros da escolha do Cliente. A Hyland não tem nenhuma responsabilidade ou obrigação por tais serviços, websites ou conteúdos de terceiros e nenhuma obrigação relacionada a serviços ou falhas de terceiros. A Hyland não é responsável por nenhum dado fornecido por tais terceiros ou pelo Cliente a tais terceiros através do Content Innovation Cloud. A Hyland se reserva o direito de suspender ou restringir a integração com qualquer serviço de terceiros caso represente um risco de segurança, desempenho ou outro risco para o Content Innovation Cloud ou para os clientes da Hyland em geral. A Hyland não

endossa quaisquer websites, serviços ou conteúdos de terceiros que possam estar vinculados através do Content Innovation Cloud.

2. SUCCESS PATH; SERVIÇOS PROFISSIONAIS.

2.1 Success Path. Durante a vigência de uma Assinatura de Produto, a Hyland fornecerá ao Cliente os Serviços de Success Path de acordo com o Success Path aplicável.

2.2 Manual de Success Path. O Success Path inicial adquirido pelo Cliente está definido no Formulário de Pedido inicial. A Hyland poderá modificar o Manual de Success Path de tempos em tempos, desde que quaisquer modificações não entrem em vigor até a próxima renovação da Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud do Cliente. Na medida em que upgrades ou downgrades do Success Path estejam disponíveis em relação à Assinatura de Produto adquirida pelo Cliente, o Cliente poderá fazer o upgrade do Success Path a qualquer momento, mas qualquer downgrade não entrará em vigor até o início da próxima renovação da Assinatura de Produto aplicável.

2.3 Serviços Profissionais. O Cliente concorda que os Termos de Serviços Profissionais, disponíveis em <https://legal.hyland.com/Customer-Legal-Center#professional-services-schedule>, se aplicarão a todos os Serviços Profissionais (conforme esse termo é definido no Contrato) fornecidos pela Hyland para o Cliente.

3. DADOS DO CLIENTE.

3.1 Dados do Cliente. Entre o Cliente e a Hyland, o Cliente é e continuará sendo o proprietário de todos os Dados do Cliente, incluindo quaisquer direitos de propriedade intelectual neles contidos. Os Dados do Cliente serão considerados Informações Confidenciais do Cliente. O Cliente, por meio deste Anexo, concede à Hyland, suas afiliadas e seus subcontratados todos os direitos e autoridade necessários para processar Dados do Cliente conforme estabelecido neste Contrato.

3.2 Escopo do Processamento. A Hyland poderá processar Dados do Cliente exclusivamente: (a) para fornecer o Content Innovation Cloud e Serviços de Success Path ao Cliente; (b) para manter e melhorar o Content Innovation Cloud e os Serviços de Success Path para o Cliente; (c) para prevenir ou resolver problemas técnicos; (d) conforme iniciado de outra forma definido na configuração es administrativas dentro do Content Innovation Cloud; (e) conforme necessário para fazer cumprir a AUP e quaisquer AUPs de Terceiros aplicáveis ou conforme exigido por lei; ou (f) conforme de outra forma acordado entre as partes por escrito.

3.3 Dados de Conta e Uso. A Hyland poderá processar Dados de Conta e Uso para seus próprios fins comerciais, incluindo o desenvolvimento, treinamento ou melhoria de seus produtos ou serviços.

4. I.A.

4.1 Cartões de Serviço de IA ou AI Service Cards. A Hyland fornece informações adicionais sobre os Modelos de IA utilizados no Content Innovation Cloud, incluindo os casos de uso pretendidos e as limitações conhecidas, por meio dos Cartões de Serviço de IA (AI Service Cards), atualmente disponíveis no Trust Center da Hyland.

4.2 IA de Terceiros. O Cliente entende que: (i) O Content Innovation Cloud fornece ferramentas altamente configuráveis para permitir que o Cliente defina e configure casos de uso (use cases); (ii) IA é uma tecnologia em rápido desenvolvimento, e os Modelos de IA utilizados pelo Content Innovation Cloud mudarão de acordo; (iii) IA de Terceiro é regido por termos de licença de terceiros e AUPs de Terceiros; e (iv) o Cliente é responsável por cumprir os termos de licença adicionais e as AUPs de Terceiros (coletivamente, "Termos Adicionais de IA"). A Hyland fornece Termos Adicionais de IA no Guia de Content Innovation Cloud. A Hyland não faz representações ou garantias com relação ao IA de Terceiros. A Hyland não terá qualquer obrigação de defender ou indenizar o Cliente por reclamações decorrentes do uso pelo Cliente de qualquer IA de Terceiros.

4.3 Atualizações de IA. A Hyland poderá atualizar os Cartões de Serviço de IA e o Guia de Content Innovation Cloud no que se refere aos Termos Adicionais de IA a qualquer momento. O Cliente poderá se inscrever para receber notificações sobre tais atualizações no site seguro do usuário final da Hyland (atualmente, <https://connect.hyland.com/>). Não obstante qualquer disposição em contrário na Cláusula 1.2.2, tais atualizações entrarão em vigor imediatamente. O Cliente poderá, no prazo de 30 dias após o recebimento da notificação da Hyland, notificar a Hyland de que se opõe a tais atualizações e imediatamente (sem prejuízo das taxas acumuladas ou outros direitos previstos no Contrato) rescindir a Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud afetada por tais atualizações.

4.4 Propriedade dos Resultados. O Content Innovation Cloud poderá gerar resultados para o Cliente ("Resultado" ou "Output") em resposta à interação, solicitação ou outra entrada pelo Cliente ("Entrada" ou "Input"). Entre o Cliente e a Hyland, na medida que permitido por lei aplicável e sujeito à Cláusula 4.2 do Anexo de Termos Gerais (Conduta Proibida): (a) o Cliente é proprietário e o único responsável por todo Input que o Cliente fornecer; e (b) a Hyland atribui ao Cliente qualquer direito, título e interesse sobre o Output gerado pelo Input do Cliente que a Hyland possa de outra forma possuir.

4.5 Treinamento de IA. A menos que permitido pelo Cliente, que pode ser concedida por meio das configurações administrativas do usuário do Content Innovation Cloud, a Hyland não usará os Dados do Cliente, nem permitirá o seu uso por terceiros, para treinar modelos de IA (AI models), exceto para modelos específicos do Cliente.

4.6 Agentes. O Content Innovation Cloud poderá incluir recursos que os Usuários poderão direcionar para realizar determinadas ações em nome do Cliente ("Agentes"). O Cliente é o único responsável por usar os Agentes, incluindo a determinação de que quaisquer ações que os Agentes possam tomar sejam apropriadas para aquele uso.

4.7 Isenção de Responsabilidade da I.A.. Dada a natureza probabilística da IA, Outputs poderão ser imprecisos, incorretos, ofensivos ou indesejáveis. O Cliente é o único responsável por avaliar o conteúdo, natureza, precisão e a confiabilidade de qualquer Output apropriado para o caso de uso aplicável antes de tomar quaisquer decisões ou ações com base em tal Output. O Output (i) poderá não ser único ou exclusivo do Cliente e seus Usuários, (ii) poderá ser o mesmo ou semelhante ao output de outro cliente; e (iii) não representa as opiniões da Hyland ou de seus fornecedores. A HYLAND NÃO FAZ REPRESENTAÇÕES OU GARANTIAS DE QUALQUER TIPO, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, QUANTO À PRECISÃO, CONFIABILIDADE OU INTEGRIDADE DO OUTPUT. OS OUTPUTS SÃO FORNECIDOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" E SEM QUALQUER GARANTIA EXPRESSA, ESTATUTÁRIA OU IMPLÍCITA E NÃO ESTÃO SUJEITOS A QUALQUER INDENIZAÇÃO, ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO, SUPORTE OU OUTROS REQUISITOS. A EXATIDÃO, QUALIDADE E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL DO OUTPUT DEPENDEM E SÃO PROPORCIONAIS AOS INPUTS FORNECIDOS E, NÃO OBSTANTE QUALQUER OUTRA DISPOSIÇÃO AQUI CONTIDA, A HYLAND NÃO TERÁ QUALQUER OBRIGAÇÃO OU RESPONSABILIDADE PERANTE O CLIENTE OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU EMPRESA POR QUAISQUER PERDAS OU DANOS RELACIONADOS OU DECORRENTES DOS DADOS DO CLIENTE (INCLUINDO INPUT OU OUTPUT) OU O SEU USO.

5. CERTAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CLIENTE.

5.1 Responsabilidades do Cliente. Em conexão com a parceria estabelecida entre o Cliente e a Hyland nos termos do Contrato, o Cliente:

(a) usará o Content Innovation Cloud somente de acordo com este Contrato (incluindo, sem limitação, a AUP, as AUPs de Terceiros e o Guia de Content Innovation Cloud), a Documentação, e as leis e regulamentações governamentais aplicáveis;

(b) será responsável por todo o uso e acesso do Content Innovation Cloud por meio do Cliente e de seus Usuários e pela conformidade com o Contrato, incluindo, entre outros, (i) a configuração de contas (por exemplo, nomes de usuário, senhas, tokens etc.), (ii) a revogação imediata de contas quando um Usuário não precisar mais de acesso e (iii) a proibição do compartilhamento de credenciais de login;

(c) envidará esforços razoáveis para impedir o acesso ou uso não autorizados do Content Innovation Cloud;

(d) notificará prontamente a Hyland sobre qualquer acesso ou uso não autorizados do Content Innovation Cloud de que tenha conhecimento;

(e) entre a Hyland e o Cliente, será responsável pela precisão, qualidade e legalidade dos Dados do Cliente, como o Cliente ou o Usuário adquiriram os Dados do Cliente e pelo uso dos Dados do Cliente pelo Cliente e seus Usuários com o Content Innovation Cloud;

(f) usará os recursos e controles de segurança disponíveis no Content Innovation Cloud para transmitir, armazenar, processar e fornecer acesso aos Dados do Cliente de forma adequada;

(g) usará as ferramentas e os recursos de relatório disponibilizados no Content Innovation Cloud para monitorar e confirmar o processamento dos Dados do Cliente (por exemplo, uploads de documentos eletrônicos); e

(h) designará seu Administrador de Segurança do Cliente. Os "Administradores de Segurança do Cliente" (também referidos como "CSA" ou "CSAs") são pessoas designadas pelo Cliente que estão autorizadas a enviar solicitações de alteração de configuração, falar com autoridade em nome do Cliente com relação ao Content Innovation Cloud e devem receber e fornecer, conforme aplicável, todas as notificações relacionadas à manutenção, segurança, falhas de serviço e afins. Se o Cliente não designar o CSA inicial, a Hyland poderá, a seu critério, designar o CSA inicial como a pessoa que assinou o Contrato em nome do Cliente.

5.2 Conexão com a Internet. O Cliente é responsável por obter e manter todo software, hardware (incluindo, sem limitação, sistemas de rede), circuitos telefônicos ou outros circuitos de comunicação e relacionamentos com provedores de serviços de Internet que sejam necessários ou adequados para o Cliente acessar e usar adequadamente o Content Innovation Cloud.

5.3 Administração Interna pelo Cliente. O Cliente poderá conceder a qualquer um de seus Usuários a capacidade, por meio das ferramentas de configuração incluídas no Content Innovation Cloud, de atuar como administrador do sistema. O Cliente é o único responsável por seu gerenciamento interno e pela administração de sua instância do Content Innovation Cloud.

5.4 Restrições.

5.4.1 *Em geral*. O Cliente não fará o seguinte:

- (a) disponibilizar o Content Innovation Cloud para uso por quaisquer pessoaa que não sejam Usuários;
- (b) acessar ou usar, direta ou indiretamente, o Content Innovation Cloud ou os Dados do Cliente de forma a contornar quaisquer limites de uso;
- (c) usar ou permitir que outros usem quaisquer ferramentas de teste de segurança a fim de sondar, escanear ou tentar penetrar ou verificar a segurança do Content Innovation Cloud sem a aprovação prévia por escrito da Hyland;
- (d) divulgar a terceiros quaisquer benchmark ou testes de desempenho do Content Innovation Cloud;
- (e) usar a funcionalidade incluída no Content Innovation Cloud para, direta ou indiretamente, desenvolver ou melhorar um produto ou serviço semelhante ou concorrente além do que estejadescrito na Documentação; ou
- (f) usar o Content Innovation Cloud de maneira que não seja consistente com o uso pretendido, as limitações conhecidas ou outras restrições, conforme descrito em um Cartão de Serviço de IA, ou que viole a AUP ou qualquer AUP de Terceiros.

5.4.2 *Componentes*. Todos os componentes do Content Innovation Cloud, incluindo quaisquer componentes que sejam baixados ou instalados localmente nos sistemas do Cliente, são exclusivamente para uso com o Content Innovation Cloud e não podem ser usados de forma autônoma.

5.5 Licenciamento Baseado em Níveis. O Content Innovation Cloud contém funcionalidades que o Cliente pode adquirir com base em nível ou volume. Essa funcionalidade poderá: (a) deixar de funcionar se os limites aplicáveis tiverem sido excedidos; (b) exigir que o Cliente pague taxas adicionais com base no uso do Cliente; e (c) monitorar ou rastrear o uso do Cliente e relatar esse uso.

5.6 Avaliação. A Hyland deverá ter permissão para auditar o uso do Content Innovation Cloud pelo Cliente para determinar a conformidade do Cliente com o Contrato, incluindo, quando aplicável, para medir o uso do Cliente.

6. PREÇOS, FATURAS E PAGAMENTO.

6.1 Taxas de CIC. O Cliente pagará todas as taxas do Content Innovation Cloud ("Taxas de CIC") nos valores especificados em cada Formulário de Pedido, incluindo quaisquer taxas adicionais aplicáveis se o Cliente exceder a capacidade alocada ou outros limites aplicáveis especificados no Formulário de Pedido ou no Guia de Content Innovation Cloud. A menos que especificado de outra forma em um Formulário de Pedido: (a) as taxas listadas por assinatura serão faturadas anualmente com antecedência, (b) as taxas com base em consumo serão calculadas e faturadas mensalmente em atraso; e (c) as taxas por excedentes serão calculadas e faturadas quando incorridas.

6.2 Renovação. O Cliente pagará Taxas de CIC à Hyland nos valores faturados pela Hyland; desde que, durante o primeiro ano do Prazo Inicial, o Cliente pague Taxas de CIC à Hyland conforme inicialmente composto de acordo com o Formulário de Pedido inicial. A Hyland ajustará as Taxas de CIC anualmente a cada aniversário da Data Efetiva com base no último valor acumulado conhecido do IPCA no momento em que a Hyland emitir a fatura para Taxas de CIC. Para todos os fins, "IPCA" significa o Índice de Preços para o Consumidor Amplo, medido pelo IBGE, ou qualquer índice criado para substituir esse índice. A Hyland faturará o Cliente as Taxas de CIC referentes ao primeiro ano do Prazo Inicial na Data Efetiva ou após a mesma. Para os anos subsequentes, a Hyland faturará o Cliente as Taxas de CIC antes do início desse ano, e essa fatura será devida e pagável pelo Cliente à Hyland integralmente de acordo com o Anexo de Termos Gerais. Caso o Cliente amplie o uso do Content Innovation Cloud e tal uso resulte na necessidade de pagamento de Taxas de CIC adicionais, a Hyland faturará o Cliente por tal uso ampliado proporcionalmente a partir da aceitação pela Hyland do pedido de compra para tal ampliação de uso do Content Innovation Cloud. Posteriormente, as Taxas de CIC relativas a tal uso ampliado serão incluídas nas faturas subsequentes emitidas com relação ao Content Innovation Cloud..

7. GARANTIA DOS DADOS DO CLIENTE. O Cliente garante à Hyland que: (a) o Cliente envidará esforços razoáveis para garantir que quaisquer Dados do Cliente enviados à Hyland estejam livres de vírus; e (b) qualquer pessoa que envie Dados do Cliente para uso em conexão com o Content Innovation Cloud, os Serviços de Success Path ou Serviços Profissionais (se houver) possui os direitos necessários para fazê-lo, e que o envio não infringirá, se apropriará indevidamente ou violará os direitos de propriedade intelectual, direitos de publicidade ou privacidade de terceiros, nem resultará na violação de quaisquer contratos, acordos ou qualquer lei aplicável. O Cliente é responsável por todos os Dados do Cliente enviados por seus Usuários para uso em conexão com o Content Innovation Cloud, os Serviços de Success Path ou Serviços Profissionais (se houver).

8. INDENIZAÇÃO DE INFRAÇÃO.

8.1 Indenização de Infração. A Hyland (A) defenderá o Cliente de e contra qualquer reivindicação de terceiro alegando que o Content Innovation Cloud, quando usado pelo Cliente conforme autorizado por este Contrato, infringe qualquer direito de propriedade intelectual de um terceiro ("Reivindicação de Infração"), e (B) indenizará e isentará o Cliente de quaisquer danos, multas ou custos finalmente concedidos por um tribunal de jurisdição competente (incluindo honorários advocatícios razoáveis) ou acordo firmado pela Hyland resultante de uma Reivindicação de Infração, contanto que a Hyland: (a) seja notificada prontamente após o Cliente receber um aviso de tal reivindicação; (b) seja a única responsável pela defesa e por quaisquer negociações de acordo com relação a tal reivindicação, sendo que a Hyland não resolverá qualquer reivindicação sem o consentimento prévio por escrito do Cliente se tal acordo contiver uma estipulação, admissão ou reconhecimento de qualquer responsabilidade ou irregularidade por parte do Cliente ou de outra forma requeira pagamento do Cliente; (c) receba a cooperação razoável do Cliente na defesa ou solução de tal reivindicação; e (d) tenha o direito, mediante a ocorrência ou a probabilidade da ocorrência (na opinião da Hyland) de uma constatação de infração ou apropriação indevida, de obter para o Cliente o direito de continuar usando o Content Innovation Cloud ou de substituir as partes supostamente infratoras do Content Innovation Cloud por outras partes equivalentes e não infratoras, de modo que não haja mais infração. Se, na opinião razoável da Hyland, a Hyland não puder realizar nenhuma das opções estabelecidas em (d), a Hyland poderá rescindir este

Contrato e o uso do Content Innovation Cloud pelo Cliente mediante notificação por escrito com trinta dias de antecedência ao Cliente e reembolsar ao Cliente as taxas pré-pagas e não utilizadas referentes à parte rescindida da Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud. Não obstante qualquer disposição em contrário, a Hyland não terá qualquer obrigação com o Cliente de defender, indenizar, ou isentar o Cliente de qualquer Reivindicação de Infração na medida em que ela decorra de: (1) quaisquer Dados do Cliente ou conteúdo de terceiros; (2) uso do Content Innovation Cloud que não seja o expressamente permitido por este Contrato; (3) a combinação do Content Innovation Cloud com qualquer conteúdo, produto ou serviço não fornecidos pela Hyland; (4) a modificação ou adição de qualquer componente do Content Innovation Cloud que não seja pela Hyland ou qualquer contratado da Hyland especificamente contratado pela Hyland para fornecer tal modificação ou adição; ou (5) métodos ou processos de negócios do Cliente.

8.2 Único e Exclusivo Recurso. ESTA CLÁUSULA ESTABELECE A RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA HYLAND E O ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO DO CLIENTE COM RELAÇÃO A QUALQUER SUPOSTA INFRAÇÃO OU APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PELO CONTENT INNOVATION CLOUD OU QUALQUER COMPONENTE DA MESMA.

9. EXTRAÇÃO E EXCLUSÃO DE DADOS. Por trinta dias após a rescisão ou término da Assinatura de Produto para Content Innovation Cloud, a Hyland disponibilizará os Dados do Cliente ao Cliente para exportação ou download por meio da funcionalidade do Content Innovation Cloud, conforme descrito na Documentação. Ao final de tal período de trinta dias, a Hyland não terá nenhuma obrigação de reter os Dados do Cliente para o Cliente.

10. TERMOS GERAIS APLICÁVEIS AO CONTENT INNOVATION CLOUD. O Cliente reconhece e concorda que, para todos os fins aplicáveis do Anexo de Termos Gerais e o AUP, o Content Innovation Cloud será considerado Serviços de Nuvem da Hyland.

11. CONFORMIDADE COM AS LEIS. Sujeito às disposições de prazo e rescisão do Anexo de Termos Gerais, a Hyland concorda em cumprir, em todos os aspectos materiais, todas as leis aplicáveis à Hyland em sua prestação de serviços nos termos do Contrato. O Cliente tem o dever independente de cumprir todas as leis aplicáveis a ele. O uso do Content Innovation Cloud pelo Cliente e o cumprimento de quaisquer termos e condições previstos neste Contrato não constituem cumprimento de qualquer lei.

12. IDIOMA DE CONTROLE. A Hyland poderá disponibilizar outras versões deste Anexo em outros idiomas neste local online. Esta versão em inglês deste Anexo prevalecerá sobre qualquer versão deste Anexo disponibilizada neste local online em outro idioma se o Documento Incorporador estiver em inglês. Se o Documento Incorporador estiver em um idioma que não seja inglês (tal idioma, o "Outro Idioma"), mas este Anexo não for disponibilizado neste local on-line no Outro Idioma, esta versão em inglês prevalecerá sobre qualquer outra versão deste Anexo que possa ser disponibilizada neste local on-line em outro idioma.

A versão mais atual deste documento deverá estar em vigor a partir das 12:00 am EST (horário padrão do leste dos EUA) da data estampada em tal versão on-line.